



## Município de Faxinal - Poder Executivo

4Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO 2093/2026

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### DECRETO 13.442/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2025 (cargos de provimento celetista), cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial Municipal em 16 de outubro de 2025.

Os convocados devem seguir as seguintes instruções:

- Apresentar documentação:** O candidato, ou seu representante legal (procurador), deve comparecer presencialmente ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Faxinal - PR**, no período de **09 de março de 2026 à 16 de março de 2026**. É necessário apresentar os documentos originais e cópias solicitados no **Anexo I** deste Decreto, que deve ser preenchido e assinado.
  - Horário:** das 9h às 11h e das 13h30 às 16h.
- Em caso de desistência:** Aqueles que optarem por desistir da vaga devem enviar o **Termo de Desistência da Vaga (Anexo II)** para o e-mail: [recursoshumanos@faxinal.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@faxinal.pr.gov.br).

#### AGENTE DA BRIGADA MUNICIPAL

Classificação	NOME
8º	KARINA DE CASSIA APARECIDA DOS SANTOS

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:09.03.2026  
17:00:16 -03



**ANEXO I****DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ADMISSÃO CONFORME LEI Nº 2404/2024.**  
**OBRIGATÓRIO TRAZER CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.****Não é necessário autenticar em Cartório.**

- ( ) 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) Cópias: RG, CPF, CNH e TÍTULO DE ELEITOR;
- ( ) Extrato do PIS (Caixa ou Agência do trabalhador);
- ( ) Cópia da Carteira de Vacinação;
- ( ) Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- ( ) Cópia Comprovante de Endereço atual (máximo 60 dias);
- ( ) Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;
- ( ) Declaração de Imposto de Renda (conforme Lei nº 14.230/2021);
- ( ) Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- ( ) Número da Conta junto à **Caixa Econômica Federal**, Agência de Faxinal – Pr (pedir ofício no R.H. para abertura de conta na Caixa);

**CERTIDÕES OBRIGATÓRIAS**

- ( ) **Certidão Negativa junto à Entidade da Classe a qual o candidato ao cargo seja filiado; (Conselho Regional da Classe);**
- ( ) **Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;**
- ( ) **Certidão de Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;**
- ( ) **Certidão Negativa Cível (Cartório Distribuidor);**
- ( ) **Certidão Negativa Criminal (Cartório Distribuidor);**
- ( ) **Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);**
- ( ) **Certidão Negativa de Bons Antecedentes Estadual (João Paula/prevcidade);**
- ( ) **Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal ou conta Gov);**
- ( ) **Certidão Negativa de contas julgadas irregulares do TCE/PR (site);**
- ( ) **Certidão Negativa de contas julgadas irregulares do TCU/PR (site);**
- ( ) **Certidão Negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais (site TCU/PR);**
- ( ) **Certidão Negativa de Inabilitados (site TCU/PR);**
- ( ) **Certidão Negativa (cnj.jus/improbidade), para verificar se encontra na relação de inelegíveis;**



**CASO O CANDIDATO TENHA FILHOS**

- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;  
 Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;  
 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;  
 Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos;

**DADOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO AO CARGO SOLICITADO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cor da pele: \_\_\_\_\_  
Cor do cabelo: \_\_\_\_\_  
Cor dos olhos: \_\_\_\_\_  
Peso: \_\_\_\_\_  
Altura: \_\_\_\_\_  
Tipo sanguíneo: \_\_\_\_\_  
Casado? ( ) Sim ( ) Não  
Possui filhos? ( ) Sim ( ) Não  
Possui alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual? \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Primeiro Emprego: ( ) Sim ( ) Não

**EXAME ADMISSIONAL SERÁ AGENDADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

Declaro que estou ciente que a efetivação da nomeação está condicionada à entrega de todos os documentos e o cumprimento da Lei nº 2404/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DADOS PREENCHIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Data de Admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Cadastro de Pessoa nº: \_\_\_\_\_  
Código do Cargo: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_





## ANEXO II

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO  
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO (PSS)  
(MODELO)**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_, abaixo assinado(a), \_\_\_\_\_(nacionalidade), \_\_\_\_\_  
(estado civil), inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, desisto, em  
caráter irrevogável, do Contrato em Regime Especial por meio do Processo Seletivo  
Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital 003/2025 do Município de Faxinal/PR, no  
qual fui convocado(a) na data de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

Declaro estar ciente que, ao assinar a desistência do contrato não poderei assumir vagas  
em outras convocações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

